

MOÇÃO Nº 15/2024

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família do saudoso Reinaldo Nogueira, pelo seu passamento ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2024.**

O Senhor Reinaldo Nogueira, nasceu em Américo Brasiliense, no dia 19 de fevereiro de 1949, na região de Santa Lúcia – São Paulo, irmão de Catarina, Vera Nogueira, João Osvaldo Nogueira, Rosa Angélica Nogueira e Marcos Nogueira, sendo filho do saudoso casal Oscar Nogueira e Alzira Gomes Nogueira.

Pai de Rita de Cassia Nogueira, foi agraciado com três netos: Cassia Vitória Nogueira, Resnick Nogueira e João Nogueira. Posteriormente, conheceu sua segunda esposa Dalva de Oliveira, e os enteados Rosicléia, Alexandre e Roselaine, que cuidou como se fossem seus filhos, no qual estendeu seu zelo e amor aos netos: Maylla, Jordana, Lorena, Pedro Alexandre, Lavinia e Livia.

Ainda criança veio para nossa terra, para viver e fazer amigos. Contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade. Servindo como funcionário público, passando por diversas gestões, trabalhou em vários setores: como motorista de ambulâncias, carreteiro, no ônibus dos estudantes, sempre realizando seu papel com excelência.

“Chimbica” como era conhecido ganhou esse apelido por causa do futebol, pois perseguir a bola não era seu hobbie preferido. Diversamente da pesca em que o aprazia, e em todas as folgas visitava o Rio Paraná. “Chimbica” deixou o nosso convívio deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, pois, com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram o trabalho, o bem estar do próximo e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção à toda família, a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 29 de maio de 2024.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**